

Brasil, 15 de março de 2023

Ao

Ministério da Cultura

ATT: Diretor de Política Cultural Cultura Viva

Sr. João Pontes

CULTURA VIVA NO ORÇAMENTO

No PPA - Plano Plurianual e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias a partir da elaboração da LDO 2023

Cultura Viva foi um programa de governo, criado em 2004 por meio de uma portaria do Ministério da Cultura, concebido como uma rede orgânica de criação e gestão cultural, mediado pelos **Pontos de Cultura**, sua principal ação. O seu desenvolvimento é semelhante ao micélio, um organismo vivo que se expande, criando uma rede de conexões entre artistas, artesãos, arte-educadores, fazedores, ativistas, gestores e produtores culturais.

O **Cultura Viva** desenvolveu em seu início, e essa ainda é hoje uma de suas principais contribuições para as políticas culturais, uma perspectiva de pôr em relevância e evidência sujeitos coletivos e processos culturais historicamente desvalorizados e invisibilizados ou mesmo que tinham suas práticas negadas e violentadas, mas não focando nas supostas carências destes, mas na sua potência criativa e criadora.

Do ponto de vista institucional **propiciou no âmbito da participação social e condições para uma gestão compartilhada entre governos e sociedade civil**, no que diz respeito a gestão dos convênios de Redes Estaduais e/ou Municipais, a proposição de editais, a realização de Encontros Regionais/Estaduais, Fóruns e TEIAS.

Ainda no que se refere a relação entre Estado e Sociedade Civil, o **Cultura Viva** se constituiu como a primeira experiência no âmbito das políticas culturais com real vocação para a democratização da fruição, da produção e da disseminação de ideias, produtos e serviços culturais desenvolvidos por organismos não governamentais de base comunitária, seja no sentido mais estrito, territorial, seja no sentido de outras territorialidades, de sentido, de identidade, por exemplo.

Inicialmente o Programa era formado por cinco ações: Pontos e/ou Pontões de Cultura, Agente Cultura Viva, Ação Griôs, Cultura Digital e Escola Viva. Em 2008, com a evolução do Programa, as ações foram ampliadas por meio editais de novos prêmios e bolsas, além de dar início do processo de descentralização das novas Redes de Pontos de Cultura via Entes Federados, Fundações e Universidades Públicas, alinhadas às Metas do Plano Nacional de Cultura. *São eles: Prêmio Cultura Viva, Prêmio Agente Escola Viva, Prêmio Agente Cultura Viva, Prêmio Intercâmbio Cultura Ponto a Ponto, Prêmio Cultura e Saúde, Prêmio Tuxaua, Prêmio Interações Estéticas, Prêmio Pontos de Mídia Livre, Prêmio Areté, Prêmio Estórias de Pontos de Cultura, Prêmio Memória e Patrimônio, Prêmio Cultura Indígena, Prêmio Asas, Prêmio Ludicidade e Pontinhos de Cultura.*

Em 2014, o Programa de governo, tornou-se uma Política de Estado, com a sanção da Lei 13.018, a Lei Cultura Viva, a qual instituiu a Política Nacional Cultura Viva. link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13018.htm

A **Política Nacional Cultura Viva** tem como objetivo assegurar e ampliar o protagonismo da diversidade cultural do Brasil, além de buscar garantir o acesso aos meios de fruição e difusão cultural, com intuito de potencializar energias, saberes e fazeres empíricos, técnicos e acadêmicos com dinâmicas próprias das comunidades, com propósito de entrelaçar desenvolvimento, cultura cooperativa e transformadora.

Em sua primeira fase, 2004 a 2007, o Programa promoveu editais para transferência de recursos diretamente do Ministério para agentes culturais em todo o território nacional. Especialmente organizações da sociedade civil, os Pontos e Pontões de Cultura, com os quais foram celebrados convênios para execução de um plano de ação, em três anos. A partir de 2008, os novos convênios foram firmados com Entes Federados, Fundações e Universidades Públicas

para criação das Redes de Pontos de Cultura e Pontões com específico saber sobre uma temática cultural ou local de fruição e difusão cultural entre Pontos, Redes e Gestores Culturais.

Valores dos Repasses dos Convênios e dos Prêmios

2004- Pontos de Cultura R\$ 185.000,00, com repasses de R\$ 65 Mil, R\$ 60 Mil e R\$ 60 Mil a cada 12 meses.

2004- Pontões de Cultura R\$ 1.050.000,00 com repasses de R\$ 350 Mil a cada 12 meses.

2007- Redes de Pontos de Cultura 60% e/ou 50% Concedente - Minc e 40% e/ou 50% Conveniente. As Redes deveriam ter no mínimo 21 Pontos de Cultura e se possível um Pontão de Cultura Gestor com no mínimo 5 integrantes. Os valores dos repasses para os Pontos de Cultura das Redes era de R\$ 180 Mil, e para os Pontões de Gestão das Redes de R\$ 750 Mil, ao longo de três anos.

2004 a 2010- Prêmios, ao longo do tempo, 13 diferentes prêmios com valores entre R\$ 30 Mil a R\$ 120 Mil.

2011- Ajustes e alterações nos conceitos e na dinâmica do Programa Cultura Viva, causaram os primeiros retrocessos, com a redução drástica dos editais de prêmios e a redução dos valores de repasse para Pontos e Pontões da Redes, com tempo de duração de 2 anos.

Por isso a Comissão Nacional, se reuniu desde o final de 2022, formou um grupo de trabalho de transição, o qual levantou informações. Este grupo, analisou a realidade atual, o tempo de existência do Cultura Viva, o índice inflacionário de 2004 até 2023 e **principalmente a Carta para o Brasil de Amanhã no item sobre Cultura, na qual a única Política Cultural citada foi o Cultura Viva, com a promessa de sua retomada.**

No nosso entendimento, para dar solidez às palavras ditas em vários pronunciamentos de Campanha do Presidente Lula e em sua posse em 2023, a Política Nacional Cultura Viva, precisa e deve fazer parte do Plano Plurianual partir do orçamento da LDO 2023, de forma robusta e potente, com a previsão de novos editais de prêmios via Ministério da Cultura e/ou via FUNARTE no intuito destacar seu protagonismo. E dar continuidade aos convênios com as Redes Estaduais e Municipais de Pontos de Cultura com Entes Federados

*Destacamos a necessidade de padronização dos convênios de Redes e a inclusão de uma Equipe de Articuladores de Cultura Viva com a finalidade de dar formação e atuar na gestão da Rede (semelhante a um Pontão), composta por 90% de membros da sociedade civil remunerados (selecionados via edital com específico saber em Cultura Viva, residentes no Estado) e 10% de membros do conveniente, sem remuneração via convênio, **amparados no Artigo 2º Lei 13.018 a qual instituiu a Política Nacional Cultura Viva, em seu inciso II - estimular o protagonismo social na elaboração e na gestão das políticas públicas da cultura.***

Um exemplo de sucesso neste formato de convênios de Rede de Pontos de Cultura com um Pontão de Gestão e Formação, foi o convênio firmado com a Prefeitura de Diadema, SP em 2009, o qual atuava na Cidade de Diadema e nas sete Cidades do ABC Paulista, via Pontão SeteCidades, e por meio de um aditivo ampliou sua atuação para a Baixada Santista, formando uma Rede 78 Pontos de Cultura, 30 deles da Cidade de Diadema.

Um outro exemplo de sucesso foi o da Rede Estadual de Pontos de Cultura de São Paulo firmado em 2009, a Rede dos 301 Pontos de Cultura, no qual a formação e os encontros regionais se tornaram obrigatórios, antes do repasse das parcelas.

Com relação aos Kits Multimídia, eles devem ser mantidos como um percentual máximo de 20% nos editais para novos Pontos de Cultura, sem restrições na compra dos equipamentos, sem lista prévia limitando este ou aquele equipamento, livre para decisão do proponente. Deve haver uma previsão no Termo de Referência e/ou no Plano de trabalho das Redes, a obrigatoriedade, de formação dos Pontos de Cultura, antes do primeiro repasse, e dos demais repasses, essa é uma forma de dar sustentabilidade e segurança aos contemplados/premiados. Além de consolidar as Redes Estaduais e Municipais, os Fóruns, os GTs Temáticos e principalmente ampliar o conceito de gestão compartilhada. Propiciar a indução de Arranjos Produtivos Cultura Viva, promover condições para realização de feiras, participação de Congressos de Cultura, Encontros Latino-americanos, Conferência Nacional de Cultura, e a cogestão da produção coletiva das TEIAS Regionais e Estaduais, de forma interativa entre os membros da Comissão Nacional dos Pontos de Cultura e o Ministério da Cultura.

PLANO PLURIANUAL e LDO 2023

Caso levássemos em conta os valores de variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas, julho de 2004 (data do lançamento do Cultura Viva) até dezembro de 2022, a conversão simulada disponível na plataforma do IBGE seria de: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>

Produto	Valor	Data inicial	Data final	Valor atual	Valor Proposto
Ponto de Cultura	R\$ 185 Mil	Julho/ 2004	Dezembro/2022	R\$ 505.123,99/3anos= R\$169.000,00/ano	R\$ 300.000,00/ 70%Minc 30% Conveniente
Pontão de Cultura/Temático	R\$ 1.050 Milhões	Julho/ 2004	Dezembro/2022	R\$ 2.946.556,61/4anos= R\$982.185,55/ano	R\$ 1.600.000,00
Equipe de Articuladores de Rede Cultura Viva_Semelhante Pontão de Gestão/Rede	R\$ 750 Mil	Janeiro/ 2008	Dezembro/2022	R\$ 1.777.641,35/4anos= R\$ 592.547,20/ano	R\$ 1.000.000,00/Contrapartida dos Convênios Estaduais
Pontão Articulação/Regional	R\$ 3.000.000,00	Inovação e Integração das Redes da Região	Janeiro 2023	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
TEIA Nacional/Pontão	R\$ 15 Milhões	Abril/ 2006	Dezembro/2022	R\$ 25.139.884,13/bianual – Próxima 2024_ R\$ 15.000.000,00	R\$ 30.000.000,00 /2024 e 2026
Prêmios	R\$ 20 Mil	Março/ 2008	Dezembro/2022	R\$ 46.916,59/único	R\$ 30.000,00
Prêmios	R\$ 30 Mil	Março/ 2008	Dezembro/2022	R\$ 70.374,88/único	R\$ 50.000,00
Prêmios	R\$ 50 Mil	Março/ 2008	Dezembro/2022	R\$ 117.291,46/único	R\$ 100.000,00
Prêmios	R\$ 100 Mil	Março/ 2008	Dezembro/2022	R\$ 234.582,93/único	R\$ 180.000,00
Prêmios	R\$ 120 Mil	Março/ 2008	Dezembro/2022	R\$ 281.499,51/único	R\$ 200.000,00
Ação Diáspora Africana	R\$ 1.000.000,00	Inovação	Janeiro 2023	R\$ 4.000.000,00/ 4anos = R\$ 1.000.000,00/ano	R\$ 1.000.000,00

Proposta em conformidade com as Metas do Plano Nacional de Cultura para 4 anos

META 23 PNC - Redes de Pontos de Cultura: Ações Estruturantes

10 Mil Pontos de Cultura via Redes em 4 anos de governo, sendo 2.500 Pontos/ano, em dois módulos: Módulo I –

Novos Pontos de Cultura, 30% destinados para Instituições e Coletivos que nunca receberam recursos Cultura Viva

Módulo II– Fomento para Pontos de Cultura conveniados e/ou premiados em editais de 2004 até dezembro de 2022,

70% destinados para Instituições e Coletivos que já tenham sido premiados em editais

Caso haja sobra no edital em um dos módulos, o valor poderá ser remanejado para outro módulo

O valor integral do prêmio de reconhecimento por Ponto de Cultura, deverá ser de R\$ 300.000,00, com três repasses de 1ª parcela -R\$ 120.000,00, 2ª parcela -R\$ 90.000,00 e 3ª parcela R\$ 90.000,00

Total 3.000.000.000,00, sendo 70% concedente/Minc = **R\$ 2.100.000.000,00**

Infraestrutura Convênios de Redes em quatro anos = R\$ 47.100.000,00, sendo 70% concedente /Minc = **R\$ 32.970.000,00**

-300 Pareceristas Seleção de Pontos/R\$ 5.000,00 x 300 em quatro anos= **R\$ 1.500.000,00**

-700 Agentes mobilizadores dos editais 3 meses = 700 agentes x R\$ 15.000,00=R\$ **10.500.000,00**

- 27 Teias Estaduais e Fóruns = R\$ 500.000,00 x 27 x 2 TEIAS = **R\$ 27.000.000,00**

-27 Encontros/Formações/Congressos = = R\$ 300.000,00 x 27 = **R\$ 8.100.000,00**

-27 Equipes de Articuladores de Rede Cultura Viva (Semelhantes aos Pontões de Gestão/Rede)

R\$27.000.000,00/Contrapartida dos Convênios Estaduais

Sub-total R\$ 47.100.000,00

Pontões de Cultura.

Edital para 5 Pontões de Articulação de Redes/Regionais, Mapeamento e Produção das TEIAS Regionais

Edital de 1 Pontão Formação e Realização de 2 TEIAS Nacionais -2024/2026

Edital para 300 Pontões Temáticos

Rendimentos dos Convênios de Redes de Pontos de Cultura

Os recursos das Redes de Pontos de Cultura, devem ser aplicados, e ao final do convênio o valor do rendimento deverá ser investido em editais de Prêmios

Pontões e TEIA Nacional

400 Pontões Temáticos R\$ 1.600.000,00 em quatro anos= R\$ 640.000.000,00

5 Pontões Articulação/Regional R\$ 3.000.000,00 em quatro anos = R\$ 15.000.000,00

2 TEIAS R\$ 20.000.000,00/Bianual em quatro anos = R\$ 40.000.000,00

Prêmios

2000 Prêmios de R\$ 30.000,00 em quatro anos = R\$ 60.000.000,00

2000 Prêmios de R\$ 50.000,00 em quatro anos = R\$ 100.000.000,00

1200 Prêmios de R\$ 100.000,00 em quatro anos = R\$ 120.000.000,00

1200 Prêmios de R\$ 180.000,00 em quatro anos = R\$ 216.000.000,00

1200 Prêmios de R\$ 200.000,00 em quatro anos = R\$ 240.000.000,00

PPA TOTAL em quatro anos = R\$ 3.567.970.000,00

LDO Anual = R\$ 891.992.500,00

GT Matriz Africana:

04 ações Cultura Viva Diáspora Africana, Brasil África e Países Lusófonos R\$ 1.000.000,00 em quatro anos = R\$

4.000.000,00, Festivais , residências artísticas e troca de saberes e Fazeres entre mestres e Mestra e jovens das culturas tradicionais de matriz africana.

GT Cultura Digital

O Pontão de Cultura Digital formado por pesquisadores, desenvolvedores, comunicadores, educadores e produtores culturais que atuam no desenvolvimento e fortalecimento de tecnologias livres e na capacitação de agentes do programa cultura viva no uso de software livre e na proteção dos seus dados pessoais

Tendo como principais ações:

- Agregação, divulgação e apoio ao uso de plataformas culturais livres
- Formação de jovens e adultos no uso de tecnologias de código aberto e na proteção de dados
- Fomento a economia solidária e a implementação da tecnologia social das Produtoras Culturais Colaborativas

GT Pará e GT Amazônico: Precisamos de justiça tributária e socioambiental, **a tributação sobre prêmios é descabida, isso não é renda**, um mestre ou mestra ao ganhar um prêmio, o faz sobre o fato de esta socializando vivências, culturas, formas civilizatórias, é em reconhecimento à sua vida toda, e não somente à dimensão do trabalho, então não está relacionado à renda somente. O custo amazônico é verdadeiro, fazer arte, cultura e educação na Amazônia é mais caro! nos é mais caro, em todos os sentidos